



**EDITAL Nº 001/2021**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MBA EM CONTROLADORIA E**  
**GESTÃO TRIBUTÁRIA**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo, com inscrições entre os dias 05 a 28 de fevereiro de 2021, para seleção de candidatos para ingresso no curso de MBA em Controladoria e Gestão Tributária – turma I**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e alteradas pelas Resoluções CONSUNI 047/2018 e 012/2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

Este edital visa selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* **MBA em controladoria e gestão tributária (2021-2022)**, tendo como objetivo geral atender à grande demanda por cursos de especialização dos profissionais que atuam com direito, ciências contábeis, administração e economia. Capacitando-os para atuarem na controladoria e gestão tributária, bem como demais áreas afins. Ademais, há uma escassez de cursos de especialização de qualidade no Estado do Tocantins, razão pela qual a formação profissional ofertada reforçará o preparo do profissional para enfrentar o mercado de trabalho e a atuação política e social.

1.1. Devido à situação de emergência em saúde decorrente da pandemia da COVID-19, o curso poderá ocorrer na modalidade exclusivamente de aulas remotas - EaD, migrando para encontros presenciais (em conformidade com a carga horária prevista no projeto pedagógico do curso) a partir da orientação dos órgãos governamentais e institucionais.

1.2 Vagas:

1.2.1. Serão ofertadas **52 (cinquenta) vagas** (50 público geral, 02 vaga reservada a servidores da Universidade Federal do Tocantins

1.2.2 As vagas reservadas para servidores da UFT serão oferecidas com bolsa de 100% do valor total do curso.

1.2.3 Havendo mais de 02 (dois) candidatos inscrito à vaga reservada para servidores da UFT, será feita a seleção pela média aritmética do histórico acadêmico de graduação. Havendo empate, o critério de desempate será de maior idade.

1.2.4 Não havendo inscritos para alguma das vagas com bolsa, a mesma retorna para o quadro de concorrência geral.

1.2.5. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 40 vagas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições:

- a) De **05 a 28 de fevereiro de 2021** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o período letivo 2021/2022.
- b) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário específico, publicado no seguinte endereço virtual: <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>, sendo que na data estabelecida no cronograma, de **05 a 28 de fevereiro de 2021**, o candidato deverá enviar os documentos solicitados digitalizados e por e-mail, para efetivação da inscrição.

**- Ao acessar o link acima, clicar no ícone consultar e descer a barra de rolagem de forma que possa encontrar o acesso ao curso de Pós-Graduação MBA em Controladoria e Gestão Tributária, para preencher o formulário, acessar o ícone na área “período de inscrição”.**

2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Submeter-se a exame de seleção, cujo critério será a análise do Histórico Acadêmico. Poderão participar da seleção para ingresso no curso, profissionais que tenham curso superior e interesse na área do curso.
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.
- c) Pagar a taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. A taxa de inscrição será paga através de boleto emitido no Portal <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

2.3 A inscrição somente será validada e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 Depois do pagamento, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.

2.4. É vedada a inscrição do candidato que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.5. Disposições gerais sobre inscrições:

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- d) A coordenação do curso de **MBA em controladoria e gestão tributária** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na *internet*, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

### 3. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO

3.1. Para validar a inscrição, após ser devidamente preenchido o formulário *online*, os candidatos deverão enviar à secretaria da pós-graduação todos os documentos requeridos neste item no e-mail: **mbatributaria@uft.edu.br**

- a) 01 fotocópia da Carteira de identidade e CPF;
- b) 01 fotocópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- c) 01 fotocópia do Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- d) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- e) 01 fotocópia da Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- f) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) 01 via do currículo Lattes ou vitae;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- i) 01 via do Anexo I deste edital devidamente preenchido (somente para candidatos que irão concorrer a vaga reservada para servidores da UFT).
- j) 01 fotocópia do documento probatório atualizado de vinculação à UFT para os candidatos que queiram concorrer à vaga reservada a servidores da Universidade Federal do Tocantins.
- k) 01 fotocópia dos documentos probatórios dos títulos, dispostos no Anexo I do Edital (Prova de Títulos - somente para candidatos que irão concorrer a vaga reservada para servidores da UFT).

3.2. Admitindo-se a apresentação de declaração de conclusão do curso de Graduação, em sendo aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o diploma, até o ato da conclusão do Curso de **MBA em controladoria e gestão tributária**, como requisito obrigatório para obtenção da Certificação da Pós-Graduação.

**3.3 Os candidatos devem enviar a documentação exigida, digitalizada por e-mail com o assunto: Inscrição para a Especialização MBA em controladoria e gestão tributária.**

3.4 Período de envio dos documentos: de **06 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021**, no e-mail: **mbatributaria@uft.edu.br**

3.5 O candidato que já tenha concluído a graduação e não tenha recebido o diploma, no ato de envio dos documentos, deverá encaminhar a declaração de conclusão de curso, juntamente com o histórico escolar.

3.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 Terão as inscrições deferidas os candidatos que pagarem a taxa de inscrição e tiverem homologada a documentação constante do item 3 do Edital.

3.8 A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT e da FAPTO e conforme o cronograma estipulado neste Edital.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1. Os candidatos inscritos para as vagas destinadas ao público geral serão submetidos à seleção do presente edital, conforme cronograma definido, para preencher 50 (cinquenta) vagas, sendo que o critério utilizado para a classificação será a média aritmética do Histórico Acadêmico e, se necessário, em caso de empate, entrevista. A entrevista é de caráter exclusivamente classificatório.

4.2 Para os candidatos que estiverem concorrendo à vaga reservada a servidores da Universidade Federal do Tocantins, o critério utilizado para a classificação será a média aritmética do Histórico Acadêmico e, se necessário, em caso de empate será utilizado a tabela de valores para avaliação de títulos constante do anexo I deste Edital – Prova de Títulos.

4.2.1. Serão considerados documentos válidos para o desempate, a produção acadêmica dos últimos 3 anos.

4.2.2. O candidato deverá organizar os documentos na ordem discriminada no Anexo I, indicando a pontuação alegada em cada item, a qual ficará sujeita à análise e conferência pela Banca.

4.2.3. O processo de seleção terá como item de avaliação a Análise de Currículo que adotará, por sua vez, os seguintes critérios:

I) Formação acadêmica; artigos publicados em revistas científicas qualificadas pelo Capes-*Qualis*;

II) Participação em eventos de caráter científico: sem apresentação de trabalho; com apresentação de trabalho;

III) Experiência e atuação pertinentes à temática do curso de **MBA em controladoria e Gestão Tributária**;

IV) Possuir especialização; possuir mestrado; possuir doutorado.

4.3. Os títulos de especialização, mestrado e doutorado serão computados, desde que tenham sido emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, admitindo-se a apresentação de certidão de conclusão do curso de pós-graduação.

4.7. O título de pós-graduação *lato sensu* (especialização) deve ter carga horária mínima de 360 horas

## 5. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

DATAS	DESCRIÇÃO
05 a 28 de fevereiro de 2021	Início e término das inscrições

06 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021*	Envio do currículo com a documentação pertinente à inscrição (conforme item 3) digitalizada e legível para o e-mail: <a href="mailto:mbatributaria@uft.edu.br">mbatributaria@uft.edu.br</a> com o assunto: <u>Inscrição para a MBA em controladoria e gestão tributária.</u>
03 de março de 2021	Publicação do resultado provisório da seleção no endereço <a href="https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0">https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0</a>
04 a 05 de março de 2021	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail <a href="mailto:mbatributaria@uft.edu.br">mbatributaria@uft.edu.br</a>
06 de março de 2021	Divulgação do resultado após julgamento do Recurso
07 de março de 2021	Publicação Final do resultado do processo seletivo no endereço <a href="https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0">https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0</a>
08 a 20 de março de 2021	Matrículas. Os candidatos selecionados receberão por e-mail o contrato para preenchimento e assinatura e encaminhamento, digitalizado, à coordenação no e-mail <a href="mailto:mbatributaria@uft.edu.br">mbatributaria@uft.edu.br</a> , juntamente com o comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 300,00. O boleto para pagamento da matrícula será retirado na página “Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos” da FAPTO em <a href="http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx">http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx</a>
02 de abril de 2021	Início do curso

\* A documentação referente ao item 3 poderá ser enviada a qualquer tempo após a inscrição no processo seletivo, respeitado o prazo limite de 28 de fevereiro de 2021.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 5, sendo divulgado no portal da UFT - <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao>, acessar a aba “Especializações e MBAs” em seguida no link “MBA em Controladoria e Gestão Tributária – Câmpus de Palmas”, em seguida na aba “Processos Seletivos” e na pasta de Editais “2021”.

6.2. Serão convocados os primeiros 52 (cinquenta e dois) colocados e, havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações até o preenchimento completo das vagas.

6.3. Os alunos não classificados dentro do número de vagas com bolsa integral reservadas aos servidores da Universidade Federal do Tocantins, concorrerão automaticamente às vagas destinadas ao público em geral.

6.4. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

## 7. MATRÍCULA

7.1. Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será paga através de boleto emitido no Portal dos inscritos em cursos e eventos no link <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx>. Não será aplicado nenhum tipo de desconto à taxa de matrícula, exceto no caso de pagamento integral do curso, quando deverá ser apresentado o comprovante de pagamento no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).
- d) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, o qual deverá ser enviado assinado e digitalizado, via e-mail, à coordenação do curso.

7.2. Depois de paga, a taxa de matrícula não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo no caso do curso não formar turma de no mínimo 40 alunos/as.

7.3 As matrículas acontecerão entre dias **08 a 20 de março de 2021**, conforme estipulado na tabela do item 5.

7.4 Somente serão iniciadas as aulas se houverem matriculado no curso pelo menos 40 (quarenta) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas, caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

## 8. DAS MENSALIDADES

8.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 300,00 (trezentos reais).

8.2. Número de mensalidades (não incluso a matrícula): 16 (dezesesseis).

8.3 Total do investimento (mensalidades e matrícula) sem desconto: R\$ 5.100,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade, sendo que não será aplicada à matrícula nenhum tipo de desconto, salvo no caso de pagamento integral do curso, e as demais 16 mensalidades deverão ser pagas até o dia 15 de cada mês, a fim de receber o desconto.

8.4 Modalidades de desconto:

- a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 15 de cada mês, ou dia útil subsequente) - o aluno terá desconto de 5% sobre o valor da mensalidade, sendo que nesse caso, valor a ser pago será de R\$ 285,00 (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 300,00);
- b) Pagamento integral do curso, no ato da matrícula, no qual os alunos poderão requerer 10% (dez) de desconto. Neste caso, o total a ser pago pelo aluno corresponde a R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

8.5 Somente serão iniciadas as aulas se houverem matriculado no curso pelo menos 40 (quarenta) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas, caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

## 9. DAS DISCIPLINAS DO CURSO

9.1. O projeto pedagógico do curso prevê que aulas das disciplinas serão presenciais, sendo ministradas preferencialmente 2 vezes ao mês, aos sábados: das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme calendário no item 9.4.

9.1.1 Devido ao estado de emergência em saúde decorrente da epidemia de COVID-19 as aulas poderão ocorrer de modo exclusivamente remoto (EaD) até que haja a liberação de aulas presenciais pelas autoridades sanitárias e pela UFT. As aulas acontecerão preferencialmente na plataforma Google Meet, com apoio do sistema Google Sala de aula ou AVA, para a suporte de material e conteúdo.

9.2. Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

9.3 As aulas do curso devem acontecer entre abril de 2021 e maio de 2022, conforme agenda prevista abaixo (9.4), e confirmações divulgadas por meio eletrônico, pela secretaria do curso. As datas indicadas poderão sofrer alterações que serão comunicadas com antecedência aos alunos.

9.4 Agenda prevista, podendo sofrer alterações:

<b>Módulo</b>	Data 1	Data 2
01	02/abril/2021	23/abril/2021
02	14/mai/2021	28/mai/2021
03	11/jun/2021	25/jun/2021
04	13/ago/2021	27/ago/2021
<b>06</b>	10/set/2021	24/set/2021
<b>07</b>	15/out/2021	29/out/2021
<b>08</b>	12nov/2021	26nov/2021
<b>09</b>	11/fev/2022	25/fev/2022
<b>10</b>	11/mar/2022	25/mar/2022
<b>11</b>	15/abr/2022	29/abr/2022
<b>12</b>	13maio/2022	27maio/2022

## 10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

### 10.1 Dos alunos:

- a) Os alunos serão avaliados pelos docentes responsáveis pelos módulos (disciplinas), podendo ser aplicadas avaliações nos seguintes formatos: prova escrita, avaliação oral, e seminários.
- b) A avaliação das disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:
  - Apuração da frequência às aulas e atividades previstas;
  - Apuração da média final das disciplinas, mediante avaliações aplicadas pelos docentes;
  - Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na forma de artigo científico, com a devida orientação.

### 10.2. Do aproveitamento:

- a) A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- b) Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, em uma disciplina, ou de uma atividade avaliativa virtual ou presencial desenvolvida pelo docente;
- c) A avaliação do TCC corresponde à conclusão final do curso, e será feita pelo orientador e/ou mediante banca examinadora, e, caso /o discente não tenha atingido a carga horária mínima, conforme Resolução n. 10 de 2018 CONSEPE da Universidade de Federal do Tocantins, para obter o título de especialista, não poderá receber o certificado.

### 10.3. Da emissão do certificado:

- D) São necessários para Conclusão do Curso os seguintes requisitos para a solicitação de certificados:
- Ter atingido a carga horária mínima, conforme Resolução da Universidade de Federal do Tocantins, com média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas;
  - Entrega via eletrônica em formato PDF o TCC, com a devida ata de aprovação do respectivo orientador ou banca examinadora para obter o título de especialista.

## 11. DA ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Professores e disciplinas estruturantes do projeto.

<b>PROFESSORES DO PROJETO</b>	
<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>
Graziela Tavares de Souza Reis	Mestre
Paulo Benincá	Mestre
Ana Lúcia de Medeiros	Doutora



Ary Henrique Morais de Oliveira	Doutor
Nadia Mar Bogoni	Doutora
Fernando Sergio de Toledo Fonseca	Doutor
Rodrigo Marciano da Luz	Mestre
Kleber Abreu Sousa	Doutor
Suzana Gilioli da Costa Nunes	Doutora
Delson Henrique Gomes	Mestre
Valéria Rueda Elias Spers	Doutora
Cesar Buaes Dal Maso	Doutor
Fernando Santos Barros	Mestre
Marli Terezinha Vieira	Doutora

Disciplinas estruturantes do projeto.

<b>DISCIPLINAS COMPONENTES DO PROJETO</b>
Direito Empresarial
Direito Tributário
Metodologia da Pesquisa
Inteligência Artificial Para Negócios
Controladoria Estratégica Para a Tributação
Cenários Econômicos
Planejamento Tributário
Seminários de Pesquisa
Gestão da Informação
Finanças Empresariais
Governança Corporativa
Estratégia em Gerencia de Projetos
<b>Trabalho de conclusão</b>

## 12. DOS CONTATOS

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos:

E-mail do curso: [mbatributaria@uft.edu.br](mailto:mbatributaria@uft.edu.br)

Secretário: (63) 9 9234-4523 – Fernando Santos Barros

Coordenação: (63) 9 8409-5977- Profª. Dra. Marli Terezinha

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação MBA em controladoria e gestão tributária.

13.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.

13.3 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e demais normas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

13.4 Desde a inscrição até a conclusão do processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no portal da UFT - <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0>.

13.5 Eventuais recursos deverão ser enviados a Coordenação do Curso de Pós-Graduação MBA em controladoria e gestão tributária e protocolizados até o último dia de prazo, conforme cronograma constante deste Edital.

13.6 Os recursos deverão apresentar exposição clara e objetiva do ponto sobre o qual o candidato discorda, e sua fundamentação, devendo estar demonstrada de plano na peça recursal, e serem enviados à Coordenação da Pós-Graduação – Gestão Contábil - por e-mail.

13.7 As aulas e atividades do Curso serão de forma EAD, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da UFT ou encaminhados por e-mail aos estudantes, podendo as datas e horários sofrerem alterações.

Palmas, 05 de fevereiro de 2021.

**Profª. Dra. Marli Terezinha Vieira**

**Coordenadora Pós-Graduação MBA em Controladoria e Gestão Tributária.**